

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dois dias do mês de maio de 2024, às 11 horas e 58 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 119/2021 – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental "Parque Natural São Judas" e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. Projeto de Lei nº 521/2023 – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em "Estudo". Projeto de Lei nº 578/2023 – o Vereador Cid Corrêa já havia manifestado voto contrário à proposição em 08/08/2023, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. Projeto de Lei Complementar nº 045/2023 – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. Projeto de Lei nº 691/2024 - para exarar parecer em face da matéria, foi nomeada comissão especial, nos termos do art. 115 do Regimento Interno, da qual o Vereador Cid Corrêa é Relator, devendo, portanto, reunir-se juntamente aos demais membros para análise da proposição. Registre-se, todavia, que em reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 14/03/2024. Registre-se ainda que ao edil, em momentos anteriores, foi dado ciência das correspondências enviadas pelo Encosta do Lago, Clube Náutico, Country Clube de Formiga, Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e Furnaspark Resort. Projeto de Lei Complementar nº 055/2024 – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação do Poder Executivo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 22 de 02/04/2024, através do qual o Vereador Luciano do Gás requer seja convidado para usar a Tribuna desta Casa de Leis o Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Sr. Rômulo Cabral de Oliveira, para prestar informações sobre a proposição. Projeto de Lei nº 711/2024 - o Vereador Cid Corrêa salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação do voto, estando o edil ciente do Requerimento nº 20/2024, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão do



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

parecer pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº 712/2024 – a referida proposição principal, bem como a Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2024 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 27/03/2024 e 05/04/2024, estando o edil ciente do Requerimento nº 23 de 03/04/2024, através do qual o Vereador Flávio Couto solicita emissão de parecer jurídico relativo à mencionada emenda. Projeto de Lei nº 713/2024 - para subsidiar a análise da proposição, por iniciativa do Vereador Cid Corrêa será promovida audiência pública para debate da matéria, agendada para o dia 08 de maio de 2024, às 18h30. Projeto de Lei 722/2024 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 19/04/2024, oportunidade em que ao edil foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 13/2024, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. Projeto de Lei nº 725/2024 – considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador Cid Corrêa juntamente aos demais membros desta comissão, irá promover a referida sessão no dia 22 de maio de 2024, às 18 horas. Projeto de Lei 727/2024 – após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 727/2024. Projeto de Lei 728/2024 – após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 728/2024. Projeto de Lei 729/2024 – após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 729/2024. Projeto de Lei nº 730/2024 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 30/2024, de autoria do Vereador Juarez Carvalho, através do qual solicita à Controladoria do Legislativo a emissão de Parecer Técnico acerca da proposição; dessa forma, o edil aguarda a manifestação da Auditora do Legislativo para somente após exarar voto acerca da matéria. Projeto de Lei Complementar nº 059/2024 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse encaminhado ofício ao Presidente do Sintramfor com o seguinte conteúdo: Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 059/2024 que altera as Leis Complementares nº 41 e 44, de 24 de fevereiro de 2011, no que se refere à licença para desempenho de mandato classista, especificamente nos dispositivos que mencionam a reeleição e o número de servidores a serem liberados para atuar na Direção do Sindicato dos Trabalhadores Municipais. Dessa forma, para subsidiar a análise da proposição, solicito cópia atualizada do Estatuto do SINTRAMFOR – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga. Dessa forma, o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação do SINTRAMFOR para prosseguir na

John Committee of the C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Píres, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

análise da matéria. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.